PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20 Exercício: 2025

DECRETO Nº 64 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1626

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$31.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **31.300,00**

Anulação

01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

63	12.361.0006.1006.0000	ENSINO DE QUALIDADE MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.550,00 F.R.: 2011500
	4.4.90.52.00 1 001 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Exercício Corrente GERAL	
597	12.122.0006.2059.0000	ENSINO DE QUALIDADE MANUT. SEC. DE EDUCAÇÃO	5.000,00 F.R.: 2011500
	3.3.90.39.00 1 001 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	
263	12.361.0018.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	22.100,00 F.R.: 100211571
	3.3.90.30.00 1 001 001	MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Exercício Corrente GERAL	

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

114	10.122.0010.2011.0000	SAUDE PARA TODOS MANUT. UNIDADE DE SAUDE	1.100,00 F.R.: 4011500
	3.1.90.16.00 1 001 001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Exercício Corrente GERAL	

01 08 01 SETOR DE SERVIÇOS DE APOIO

157	15.452.0013.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MANUT. SEC. DE OBRAS	1.550,00 F.R.: 111500
	3.3.90.36.00 1 001 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20 Exercício: 2025

DECRETO Nº 64 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1626

01 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
62	12.361.0006.1006.0000	ENSINO DE QUALIDADE	-15.000,00	
		MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo: 20	11500
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		
01 12 01	RESERVA DE CONTINGENCIA			
245	99.999.9999.1021.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-16.300,00	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 1	11500
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	001 001	GERAL		

Anulação (-) **-31.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL